



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO N.º 651/2008

(REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÕES)

Publicada no D.O.E. de 20-12-2008, p. 53

Autoriza o aumento de vagas de Monitoria de Ensino e Extensão para discentes dos cursos de Graduação, bem como reajusta o valor da bolsa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia–UNEB, no exercício de suas competências e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603080189555, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aumento de 400 (quatrocentas) para 700 (setecentas) vagas semestrais, de Monitoria de Ensino e Extensão, destinadas a discentes dos cursos de Graduação.

§ 1º. As 700 (setecentas) vagas indicadas serão distribuídas da seguinte maneira: 350 (trezentas e cinquenta) para Projetos de Ensino e 350 (trezentas e cinquenta) para Projetos de Extensão.

§ 2º. As vagas de Monitoria referidas no parágrafo anterior serão preenchidas de acordo com a Resolução n.º. 507/07 – CONSU.

Art. 2º. O valor da bolsa de exercício de Monitoria é de R\$ 300,00 (trezentos) reais mensais, já constante na previsão orçamentária da UNEB.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 504/07 – CONSU.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

Lourivaldo Valentim da Silva

Presidente do CONSU